



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2008/02/08

ACTA N.º 4/2008

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Manuel António Gonçalves; -----
- António Frias Vieira; -----
- Maria Inês Dias. -----

Ausentes - Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral, faltou por motivo justificado. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas e quinze minutos. -----

Hora de encerramento: Onze horas e quarenta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. ----



**1 – Período de antes da ordem do dia.**-----

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Acta da reunião anterior.**-----

**3 – Execução de Obras Públicas.** -----

**4 - Resumo diário de tesouraria.**-----

**5 – Juntas de Freguesia – Delegação de competências – Proposta.** -----

**6 – Apoios:** -----

**6.1 – Junta de Freguesia de Vilar de Ossos;** -----

**6.2 – Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo;** -----

**6.3 – Centro Social e Cultural de Edral.** -----

**7 – Prolongamento de horário:** -----

**7.1 – Café Patrício – Nuzedo de Baixo.** -----

**8 – Casa do Concelho de Vinhais – IX Exposição, Venda de Fumeiro e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais.** -----

**9 – Fornecimento de refeições nas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância para o ano lectivo 2007/2008 – aprovação da minuta de contrato.** -----

**10 – ProRuris –Nomeação do Conselho de Administração.** -----

**11 – Período reservado ao público.** -----



## 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou, a palavra, o Senhor Vereador António Frias Vieira, para declarar que, a intervenção que vai proferir, e que a seguir se transcreve, deve ser entendida dentro do espírito de colaboração, e não com o intuito de denegrir seja o que for. -----

“Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores. -----

1. Há mais de meio ano esta Câmara aprovou por unanimidade o destaque duma parcela de terreno em Vale das Fontes, pertencente ao Sr. Carlos Costa. Ainda não foi passada a necessária certidão. Que se passa? -----

2. A Feira do Fumeiro de 2008, eventualmente, em consequência da alteração da data da sua realização ou da proximidade do Carnaval, não teve o movimento de anos anteriores. -----

O Senhor Presidente disse e eu não tenho elementos para contradizer, que o volume de negócios foi um sucesso. -----

Quero aqui lembrar que este Concelho foi, durante a monocultura vinho, um Concelho de homens ricos e remediados e eram bem mais os habitantes. -----

A génese é a mesma. Se em vez do vinho, se produzirem “bisaros”, castanhas, nozes, azeite, mel ou o quer que seja, não importa. O que é necessário, é desenvolver a economia do Concelho e criar postos de trabalho que vivam do que produzem. -----

Em minha opinião a feira do fumeiro está a estagnar ou talvez a regredir. -----

É necessário incentivá-la, bem como à feira da castanha, porque precisamos de crescer muito mais em termos económicos, em que a agricultura, com produtos de qualidade, poderá ser um dos factores de desenvolvimento. -----

As diversas visitas políticas e sociais, de qualquer quadrante, que nos fizeram, são sempre bem-vindas, no mínimo reforçam a imagem da feira e do Concelho. -----

Compete-nos a nós rentabilizá-las. -----

3. Há algumas coisas que precisam de ser ajustadas e melhoradas. -----

4. Tive oportunidade de comparar a banda de Vinhais com a de Vimioso. E concluí que a de Vinhais que já foi uma das melhores do Distrito, hoje é uma pálida sombra, basta ver as fardas coçadas e o número de figuras. -----

Sugiro que se dê mais atenção e apoio à nossa banda. -----

5. Sugiro, igualmente, que se reveja a actuação dos vários grupos no interior do pavilhão do fumeiro, só se estorvam uns aos outros. Não podem actuar como podem e



sabem, por falta de espaço, não podem ser observados pelo mesmo motivo, e importunam quem está a negociar. -----

6. Na sexta-feira, dia 1 de Fevereiro, casualmente, estive a conversar com um cidadão que esperava o autocarro da Tâmega, para ir para Bragança. Fiquei a saber que fazia parte dum grupo de vinte e tal jovens empresários que gostam desta zona e queriam conhecê-la melhor para eventuais investimentos. Contou-me parte da sua aventura, lamentando a falta de transfer e de informação, entre o aeródromo e a cidade de Bragança. -----

Igualmente me referiu a dificuldade que teve em obter informação sobre transporte de Bragança para Vinhais, pois na recepção do hotel só lhe respondiam que “isso não posso dizer”. -----

Lamentou que uma feira com a imagem e projecção que esta tem, não disponha de transportes de e para o núcleo populacional mais próximo, que é a capital do Distrito. --- Disse-me também, que após contactos telefónicos com a CMV e a direcção da feira, só ele teve coragem para vir ver, todos os outros desistiram. -----

E eu arrisco-me a adivinhar o pensamento dele ao entrar para o autocarro, porque senti a sua frustração: “fica-te Vinhais, para nunca mais”. -----

7. Proponho que, caso não exista a CMV, ou a EM organize um historial da Feira do Fumeiro, por anos e no qual se registem todos os factos importantes, participantes, visitas, animação, concursos, volume de vendas, etc. etc.” -----

O Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, questionou este Senhor Vereador, no sentido de saber, qual o motivo porque afirmou que a feira está a regredir.

O Senhor Vereador António Frias Vieira comentou, menos carros, e menos tendeiros. –

Continuou a usar da palavra o Senhor Vereador Roberto Carlos de Morais Afonso, para referir que a banda de Vinhais já é apoiada pela Câmara Municipal, embora por cada actuação que efectue a pedido da autarquia, debita caché. -----

Quanto à actuação dos grupos no pavilhão do fumeiro, esclareceu que, alguns aparecem por iniciativa própria, não existindo qualquer contrato, razão pela qual podem eventualmente coincidir os horários de actuação. -----

Referiu que anualmente são elaborados relatórios que relatam o historial da feira, pelo que este ano não iria ser excepção. -----



No tocante ao contacto efectuado pelo grupo dos jovens empresários, junto da Câmara Municipal, esclareceu que, não existiu qualquer pedido de informações, por parte do grupo, à organização, pelo que desconhece tal assunto. -----

Relativamente aos transportes, tinha tido o cuidado de reunir, antecipadamente, com os responsáveis das empresas dos transportes colectivos, os quais não se mostraram interessados, uma vez que, em anos anteriores, esta iniciativa teve fraca afluência e resultados negativos. -----

Usou então da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para declarar que, apenas se vai referir à intervenção do Senhor Vereador António Frias Vieira, porque tinha declarado que, era norteada pelo espírito de colaboração, quando toda ela é apenas uma critica, e ali não se vislumbra uma frase de elogio ao trabalho desenvolvido, quer pela organização, quer pelos funcionários, motivo pelo qual tal intervenção não serve de incentivo para cada vez trabalharem mais e melhor. -----

Quanto ao assunto do Senhor Carlos Costa, informou que, aquele munícipe, está ao corrente do processo, pois tinha-lhe enviado, por carta registada com aviso de recepção, a resposta, e até ao momento ainda não se pronunciou. Seguidamente deu conhecimento do conteúdo da notificação que lhe foi efectuada. -----

Referindo-se à feira do fumeiro esclareceu que, ao longo de cerca de oito anos tinha sido o coordenador da feira, actualmente não desempenha essas funções, mas continua atento. Esclareceu que, a feira em questão foi considerada pela comunicação social e pelo Senhor Presidente da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, como sendo uma referência e por todos é considerada a maior e melhor do País. -----

Relativamente à diminuição do negócio dos tendeiros, possivelmente ficou a dever-se à chuva e à mudança de local, pois era impensável colocá-los ao longo da rua, uma vez que originaria a destruição dos passeios, recentemente construídos. -----

Referindo-se ainda às criticas apontadas, referiu que, seria mais correcto, por parte do Senhor Vereador, que tivesse trazido uma palavra de louvor à organização da feira, uma vez que, foi a primeira feira, onde os produtores presentes se encontravam devidamente licenciados. -----

Quanto à nossa feira estar a regredir, questionou o que seria das outras, mas era apenas a opinião do Senhor Vereador que, se tivesse tido o cuidado de ouvir os produtores, teria mudado de opinião. Questionou-o, produzir mais o que? Se sabia quantas cozinhas legalizadas existiam no Concelho? Como se desenrolou o processo de legalização e se



alguém se tinha queixado de que o fumeiro tinha sido vendido estragado, pelo que lhe foi respondido pela negativa. -----

Em sua opinião a feira estava no bom caminho. -----

Quanto aos grupos que se atropelavam no pavilhão, isso era animação e por tal, tornava-se irrelevante. No tocante à comparação das bandas, o Senhor Vereador desconhecia que Vimioso apoia apenas uma, enquanto a Câmara Municipal de Vinhais apoia quatro ou cinco. -----

Relativamente ao relatório da feira, declarou que vão tentar ser o mais rigorosos possível, pois existiam regras que tinham que ser cumpridas. Seguidamente apresentou o dossier contendo todo o historial da última feira da castanha, devidamente pormenorizado. -----

O Senhor Vereador António Frias Vieira, declarou que a sua ideia era fazê-la avançar ainda mais, e não a deixar estagnar, tinha referido pequenos pormenores, demonstrando que concorda com tudo o restante. -----

O Senhor Vereador Manuel António Gonçalves, declarou que, ao estarem a fazer uma autoavaliação, corriam o risco de não serem imparciais, pelo que em sua opinião deviam elaborar um inquérito aos participantes a fim de se proceder a uma avaliação correcta e objectiva com vista à correcção de determinadas situações. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por



empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respectiva. -----

#### **4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de sete de Fevereiro, do corrente ano, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais.....259.202,62 €;

Em dotações Não Orçamentais.....720.415,74 €.

#### **5 – JUNTAS DE FREGUESIA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROPOSTA. -----**

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, do teor seguinte: -----

“Considerando que o desenvolvimento integrado e harmonioso do nosso Concelho passa, agora como no passado, pela colaboração e participação activa das Juntas de Freguesia; -----

Considerando que a descentralização administrativa defende a concretização do princípio da subsidiaridade; -----

Considerando que os condicionalismos de conjuntura económica que o País vive obrigam, cada vez mais, a uma gestão rigorosa dos nossos recursos; -----

Considerando ainda que, as atribuições e competências constantes da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, devem ser exercidas pelo órgão melhor colocado e mais próximo dos cidadãos, numa óptica de aproximação de eleitos e eleitores; -----

Submeto, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à apreciação da Câmara Municipal e posteriormente à autorização da Assembleia Municipal, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurarão todos os direitos e obrigações das partes, bem como a transferência de meios financeiros, disponibilizando o pessoal técnico para a realização das actividades seguintes: -----



- Arrecadação dos preços (tarifas) provenientes da actividade de exploração do abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos; -----
- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----
- Conservação e limpeza de arruamentos e passeios; -----
- Colaboração e manutenção da sinalização toponímica; -----
- Gestão, conservação e reparação de equipamento cultural e desportivo, escolas, estabelecimentos de educação pré-escolar e Centros de Apoio à Terceira Idade; -----
- Gestão, conservação e reparação de lavadouros, bebedouros, tanques, moinhos e fornos comunitários; -----

Esta delegação efectivar-se-á após a aceitação da Junta e autorização expressa da Assembleia de Freguesia e vigorará ao longo do presente mandato. -----

A componente financeira para concretização da delegação de competências e outros apoios, será suportada pelas rubricas orçamentais 0102/04050102 e 0102/08050102 e deliberada casuisticamente pela Câmara Municipal.” -----

O Senhor Presidente esclareceu que em caso de aprovação, a presente proposta terá que ser sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, e posteriormente à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

O Senhor Vereador Manuel António Gonçalves declarou que, já tinha demonstrado a sua opinião relativamente ao mau negócio efectuado pela Câmara Municipal com as Águas de Trás os Montes e Alto Douro, em prejuízo das populações. -----

Quanto à delegação de competências para as Juntas de Freguesia, concorda, no entanto devem ser transferidas as contrapartidas financeiras. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a presente proposta de delegação de competências, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 66.º, conjugado com a alínea s), do n.º 2, do art.º 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ---

## **6 – APOIOS: -----**

### **6.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS. -----**

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, apoio para levar a efeito obras no caminho de acesso, ao cemitério da povoação de Lagarelhos. -----





Este pedido, vinha acompanhado de uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, na qual quantifica os materiais necessários às referidas obras, bem como o seu valor. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de mil cento e noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos (1.197,32 €). -----

## **6.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRÓ DE BAIXO. -----**

A Junta de Freguesia de Sobreiró de Baixo, solicitou, por escrito, apoio para levar a efeito obras, junto da igreja de Santa Luzia. -----

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor setecentos e trinta e cinco euros e setenta e três cêntimos (735,73 €) com vista à realização das referidas obras. -----

## **6.3 – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE EDRAL. -----**

Solicitou, por escrito o Centro Social e Cultural de Edral, apoio financeiro, destinado à aquisição de equipamentos para dotar o Centro de Dia de Edral, das condições mínimas.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €). -----

## **7 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: -----**

### **7.1 – CAFÉ PATRÍCIO – NUZEDO DE BAIXO. -----**

Solicitou, por escrito, António Manuel Leal Pereira, na qualidade de proprietário do estabelecimento de café, designado por “Café Patrício”, sito na povoação de Nuzedo de



Baixo, prolongamento de horário, até às quatro horas, para o referido café, ao longo do ano de dois mil e oito.-----

Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da Junta de Freguesia. -----

Após discussão do solicitado, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas, durante o ano de dois mil e oito, nos termos do n.º 1, do Art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, no Concelho de Vinhais, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar por conveniente. -----

#### **8 – CASA DO CONCELHO DE VINHAIS – IX EXPOSIÇÃO, VENDA DE FUMEIRO E MOSTRA DE ARTESANATO DO CONCELHO DE VINHAIS. -----**

Foi presente uma carta oriunda da Casa do Concelho de Vinhais, em Lisboa, onde dá conhecimento da realização da IX exposição, venda de fumeiro e mostra de artesanato do concelho de Vinhais, a levar a efeito nos dias seis, sete, oito e nove do mês de Março, pelo que solicita a comparticipação desta Câmara Municipal, à semelhança dos anos anteriores. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Câmara Municipal, neste certame, bem como fazer um cálculo dos custos prováveis e serem presentes à próxima reunião do Executivo. -----

#### **9 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SETE/DOIS MIL E OITO – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do art.º 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, foi presente a minuta do contrato para “Fornecimento de Refeições nas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância para o ano lectivo de 2007/2008” a celebrar entre o Município de Vinhais e a Empresa Eurest – Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada, adjudicatária da referida prestação de serviços. -----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a referida minuta do contrato. -----



## **10 – PRORURIS - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. -----**

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que aquando da criação da Empresa Municipal, tornava-se obrigatório, por força dos seus estatutos, nomear o Conselho de Administração. -----

Por deliberação deste Órgão, na reunião ordinária datada de dezoito de Maio de dois mil e sete, tinha sido nomeado o referido Conselho de Administração, o qual não chegou a exercer funções, uma vez que a Empresa Municipal não entrou em actividade. -----

Assim, e nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propôs que fosse exonerado o Conselho de Administração da ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EEM., nomeado na reunião datada de dezoito de Maio de dois mil e sete, e nomear em sua substituição os membros a saber: para Presidente, o Engenheiro Carlos Daniel Fernandes Silva, para administradores o Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, e o Dr. Luís Miguel Alves Gomes. -----

O Senhor Vereador Manuel António Gonçalves, questionou o Senhor Presidente se os referidos lugares eram remunerados. -----

O Senhor Presidente esclareceu que de momento não, mas existem negociações a decorrer, no sentido de algumas associações passarem a integrar a Empresa Municipal e o técnico em causa pode vir a exercer funções na qualidade de funcionário. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com quatro votos favoráveis e duas abstenções dos Senhores Vereadores Manuel António Gonçalves e António Frias Vieira, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, exonerar o Conselho de Administração nomeado na reunião datada de dezoito de Maio de dois mil e sete e nomear para o referido Conselho de Administração da ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EEM. os membros seguintes: -----

Presidente – Engenheiro Carlos Daniel Fernandes Silva; -----

Administradores: Dr. Américo Jaime Afonso Pereira; -----

Dr. Luís Miguel Alves Gomes. -----



**11 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.**-----

Sem intervenções. -----

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino. -----